

Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2014

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular para a formação de Cadastro de Reserva visando à contratação por tempo determinado de servidores para ano de 2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será regido pelas normas do artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.842/08, Lei Complementar Municipal Nº 04/2009, pela regulamentação estabelecida neste Edital e pela legislação suplementar pertinente.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1-** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações, aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da COMISSÃO ORGANIZADORA, nomeada pela Portaria 117 de 22 de outubro de 2014.
- **1.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site Oficial Eletrônico do Município -<u>www.saojoaodaponte.mg.gov.br</u> todas as publicações referentes a este processo seletivo.
- **1.3-** O regime jurídico dos servidores temporários da Prefeitura Municipal de São João da Ponte Estado de Minas Gerais é o Estatutário.
- **1.4** As comunicações entre a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular e o Município de São João da Ponte MG, de um lado, e os candidatos, do outro, serão feitas exclusivamente mediante publicação no site do Município www.saojoaodaponte.mg.gov.br.
- 1.5- O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014 compreende a fase de análise curricular e profissional de caráter classificatório.
- 1.6- O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado para Designação esgotar-se-á com a conclusão do ano de 2015.

2 - DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 2.1- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Fausto Ferreira n° 186, centro, São João da Ponte MG, no período de <u>01 de dezembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014 das 08:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs</u>.
- 2.2- As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

- 2.3- Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e seus ANEXOS e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.4- Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 2.5- As informações constantes no Requerimento de Inscrição, bem como nos demais formulários entregue são de inteira responsabilidade do candidato, eximindose a Comissão Organizadora de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou opção incorreta referente á vaga pretendida, fornecidos pelo candidato.
- 2.6-A inscrição será GRATUITA.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- 3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente;
- 3.2- Ter idade mínima de 18(dezoito) anos.
- 3.3- Estar em dia com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino.
- 3.4-Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.5- Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, comprovado mediante diploma registrado ou Histórico escolar acompanhado da declaração de conclusão, ou certificado de conclusão, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- 3.6- Possuir aptidão para o cargo, comprovada através de atestado médico.

4- DA ANÁLISE CURRICULAR

- 4.1- O período para entrega dos documentos para análise curricular ocorrerá entre os dias <u>01 de dezembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014 das 08:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs</u>.
- 4.2 Os documentos descritos no item anterior integram:
- 4.3- Preenchimento do Requerimento de Inscrição constante no ANEXO IV.
- 4.4- Preenchimento do Formulário para Avaliação Curricular constante no ANEXO III.

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

- 4.5- Entrega dos documentos que comprovam a experiência, cursos ou informações prestadas e constantes no Formulário para Avaliação Curricular deverão ser apresentados no ato da contratação.
- 4.6- A entrega do currículo ANEXO IV e o Requerimento de Inscrição ANEXO III deverá ser realizado pessoalmente ou por procurador na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fausto Ferreira, 186, Centro, São João da Ponte MG.
- 4.7-Os critérios e a pontuação da Análise Curricular encontram-se estabelecidos no ANEXO
- 4.8- A pontuação máxima atribuída por candidato será de 20(vinte) pontos em observância aos critérios definidos no ANEXO I.
- 4.9- Os candidatos deverão imprimir e preencher o Formulário para Avaliação Curricular ANEXOs III e IV, disponibilizado no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br seguindo as orientações do formulário e entregar pessoalmente ou através de procurador, até o dia 05 de dezembro de 2014 de 08:00hs as 17:00hs, conforme estabelecido no item 4.1, bem como os documentos disponível neste edital.
- 4.10- Os documentos de comprovação do currículo deverão ser apresentados no ato da contratação.
- 4.11- Os currículos deverão ser entregue no modelo do ANEXOIII, disponível para impressão no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br.
- 4.12- O Curriculum Vitae entregue não será devolvido.
- 4.13- O candidato que não entregar o currículo nas datas especificadas o fizer em desacordo com as orientações do formulário de análise curricular ou demais formulários, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

- 5.1- Os candidatos serão classificados de acordo a pontuação obtida na ordem decrescente de pontos obtidos.
- 5.2- Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I-maior tempo de experiência profissional comprovada na função e no município; II- maior experiência profissional;

III- maior idade

5.3- A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no dia 18 de dezembro de 2014 no endereço eletrônico www.saojoaodaponte.mg.gov.br.

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

- 5.4- O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular poderá faze-lo por escrito e em petição devidamente fundamentada dirigida a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme ANEXO V, a ser protocolizada no prazo de um dia útil a contar da data da publicação da relação dos candidatos classificados. O candidato deverá dar entrada no protocolo na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Fausto Ferreira, 186, Centro, São João da Ponte no horário de 8:00hs 11:00hs e de 13:00 as 17:00hs.
- 5.5- Caberá recurso uma única vez guanto ao resultado da Análise Curricular.
- 5.6- Somente serão aceitos os recursos protocolizados até o dia 19 de dezembro de 2014.
- 5.7-Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo aceitar o recurso impetrado, em observância as normas previstas neste Edital e julga-lo.
- 5.8-Não serão julgados os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital e os que tenham por objetivo apresentação de documento novo.
- 5.9- Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento do recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.
- 5.10-O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.saojoaodaponte.mg.gov.br no dia 23 de dezembro de 2014.

6. RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

- 6.1- O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de São João da Ponte e publicado no endereço eletrônico www.saojoaodaponte.mg.gov.br, conforme ordem de classificação.
- 6.2- A investidura do candidato na função está condicionada a existência da vaga e ao atendimento das condições estabelecidas no presente Edital.
- 6.3- A convocação dos classificados para ocupar as vagas existentes será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, que convocará os classificados através do endereço eletrônico www.saojoaodaponte.mg.gov.br.
- 6.4- O não comparecimento do candidato no prazo a ser estabelecido no Edital contado da data de sua convocação implicará renuncia ao cargo.
- 6.5- Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados.

7. CONTRATAÇÃO

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

- 7.1- O profissional designado habilitado para as funções previstas no presente edital, com vínculo em 18 de outubro de 2014, terão renovada a contratação no mesma Unidade, Órgão ou Entidade vinculado a Secretaria Municipal de Saúde desde que comprovem, no mínimo, 90 (noventa) dias de efetivo exercício em 2014, na mesma função, observados o número de vagas existentes.
- 7.2- O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, observado a ordem de classificação será contratado mediante assinatura de instrumento contratual próprio, pelo prazo de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de toda a documentação regular exigida.
- 7.3- O profissional contratado, na forma deste Edital, será avaliado o seu desempenho pela sua chefia imediata.
- 7.4- A avaliação do desempenho profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponte, respeitada a legislação vigente.
- 7.5- O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.
- 7.6- O candidato contratado que abandonar o cargo antes do término do contrato ficará impedido de contratar com a Secretária Municipal de Saúde por um período de 60(sessenta) dias.
- 7.7- A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de classificação.

8- DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1- As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).
- 8.2- Em obediência ao disposto na Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes no início do ano letivo, para cada função.

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

- 8.3- Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 8.4- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 8.5- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 8.6- A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda, somente a pontuação destes últimos.



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1- Para efeitos do presente Processo Seletivo Simplificado considera-se "tempo de serviço" o tempo exercido na Rede Municipal de Saúde até 18/10/2014, no mesmo cargo ou função pretendida pelo candidato, observada as seguintes condições .
- I- o tempo de serviço informado não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
- II- o tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- 9.2- Fica reservada a Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder a contratação conforme interesse e necessidade da municipalidade.
- 9.3- A convocação para a contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.4-Somente serão contratados os candidatos classificados convocados que apresentarem os documentos comprobatórios em atendimento aos pré- requisitos estabelecidos neste Edital.
- 9.5- Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

São João da Ponte, 01 de dezembro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

GRICELIO CORDEIRO VELOSO Secretario Municipal de Saúde

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO (Portaria 117 de 22 de outubro de 2014)

- a) Renilda Ferreira Oliveira Servidora Efetiva;
- b) Eliane Campos Oliva Mont' Alvão Servidora Efetiva;
- c) Gilmar Armando Ferreira de Souza Servidor Efetivo;
- d) Edvaldo Ferreira Silva Servidor Efetivo;
- e) Maria Lucélia Silva Servidora Efetiva;
- f) Aparecido Frederico dos Santos Servidor Efetivo;
- g) Ellen Quezia Rodrigues de Jesus Servidora Efetiva;

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

ANEXO - I

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A classificação dos candidatos se dará mediante análise curricular, obedecendo os seguintes critérios:

1º- O profissional designado habilitado para as funções previstas no presente edital, com vínculo em 18 de outubro de 2014, terão renovada a contratação no mesma Unidade, Órgão ou Entidade vinculado a Secretaria Municipal de Saúde desde que comprovem, no mínimo, 90 (noventa) dias de efetivo exercício em 2014, na mesma função, observados o número de vagas existentes..

ASPECTOS	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	
Tempo de serviço prestado á rede Municipal de Saúde, na função pretendida.	0,5 (meio) ponto por cada 180(cento e oitenta dias) de efetivo exercício.	2
Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em curso, simpósios, congressos, semanas, encontros, workshop específicos na área da Saúde de no mínimo 40 horas.	1ponto por certificado	2
Curso de aperfeiçoamento do Programa Saúde da Família	1 ponto	1
Curso de aperfeiçoamento do Protocolo de Manchester	1 ponto	1
Curso de aperfeiçoamento de Saúde do Trabalhador	1 pontos	1
Curso de aperfeiçoamento em Saúde Mental	1 ponto	1
Curso de aperfeiçoamento da Farmácia de Minas	1ponto	1

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG

Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

Curso de aperfeiçoamento do NASF.	1 ponto	1
Transtorno Global do Desenvolvimento TGD.	1 ponto	1
Curso-Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância- AIDPI	1 ponto	1
Curso de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência.	1ponto	1
Curso de Aperfeiçoamento em Controle de Infecção e Esterilização Hospitalar.	1ponto	1
Pós graduação concluída na área do conhecimento em que concorre.	1ponto	1
Mestrado concluído na área de conhecimento em que concorre.	2 ponto	2
Doutorado concluído na área de conhecimento em que concorre.	3 pontos	3
TOTAL DE PONTOS OBTI	DOS	20 PONTOS

*A declaração comprobatória da experiência profissional e certificados dos cursos, deverão ser apresentados no ato da contratação, sob pena de desclassificação.



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

ANEXO - II

DA FUNÇÃO, DA ESCOLARIDADE/ REQUISITOS/DA CARGA HORÁRIA.

C Ó D	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	Comprovante		CAR GA HOR ÁRIA
01	Médico Clínico Geral- (Programa Estratégia Saúde da Família)	Curso de Nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino e registro profissional no CRM.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	40hor as/se mana is
02	Médico Cardiologista	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Cardiologia e registro profissional no CRM.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is
03	Médico Ginecologista	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia e registro profissional noCRM.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is
04	Médico Pediatra	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Pediatria e registro profissional no CRM.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is
05	Médico Neurologista	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Neurologia e CRM	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG

Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

06	Médico Cirurgião Geral	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Neurologia e registro no CRM.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is
07	Médico Psiquiatra	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Psiquiatria e registro no CRM.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is
08	Médico Otorrinolaring ologista	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Otorrinolaringologia e registro no CRM.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is
09	Médico Ortopedista	Superior Completo em Medicina, com especialização ou residência comprovada em Ortopedia e registro no CRM.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is
10	Médico Anestesista	Superior Completo em Medicina concluído em instituição reconhecida pelo MEC, com especialização ou residência comprovada em Anestesiologia e registro no CRM.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is
11	Médico do Trabalho	Superior Completo em Medicina concluído em instituição	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado	ou de do	30hor as/se mana is

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

		reconhecida pelo MEC, com especialização ou residência comprovada em Medicina do Trabalho e registro no CRM.	histórico escolar.		
12	Enfermeiro	Curso de Nível Superior em Enfermagem concluído em instituição reconhecida pelo MEC e registro no COREN.			
13	Cirurgião Dentista	Curso de Nível superior em Odontologia, concluído em instituição de ensino superior legalmente reconhecida no CRO.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	40hor as/se mana is
14	Farmacêutico	Curso de Nível superior em Farmácia, concluído em instituição de ensino superior legalmente reconhecida e registro profissional no órgão competente.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	40hor as/se mana is
15	Fonoaudiólog o	Curso de Nível superior em Fonoaudiologia, concluído em instituição de ensino superior legalmente reconhecida e registro no CRFA.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	40hor as/se mana is
16	Fisioterapeut	Curso de Nível	Diploma registrado	ou	40hor

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

	а	superior em Fisioterapia, concluído em instituição de ensino superior legalmente	declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	de do	as/se mana is
		reconhecida e registro no Crefito.			
17	Nutricionista	Curso de Nível superior em Nutrição, concluído em instituição de ensino superior legalmente reconhecida e registro profissional no órgão competente.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	40hor as/se mana is
18	Psicólogo	Curso de Nível superior em Psicologia, concluído em instituição de ensino superior legalmente reconhecida e registro CRP.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	40hor as/se mana is
19	Assistente Social	Curso de Nível superior em Assistência Social, concluído em instituição de ensino superior legalmente reconhecida e registro no CRESS.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	30hor as/se mana is
20	Educador Físico	Curso de Nível superior em Educação Física, concluído em instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado histórico escolar.	ou de do	40hor as/se mana is
21	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Saúde Bucal e registro	Diploma registrado declaração conclusão acompanhado	ou de do	40 horas /sem anais

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

		profissional no órgão competente.	histórico escolar	
22	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no órgão competente.	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhado do histórico escolar	40 horas /sem anais
23	Técnico em Prótese Odontológica	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no órgão competente.	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhado do histórico escolar	40 horas /sem anais
24	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro profissional no órgão competente	Histórico escolar acompanhado do certificado ou declaração de conclusão do curso.	40 horas /sem anais
25	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo e curso de Auxiliar em Farmácia.	Histórico escolar acompanhado do certificado ou declaração de conclusão do curso certificado do curso.	40 horas /sem anais
26	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	-	40 horas /sem anais
27	Recepcionist a	Ensino Médio Completo- Conhecimento em Informática	Histórico escolar	40 horas /sem anais



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

ANEXO - III

FORMULARIO PAI	RA AVALIAÇAO CURRICULAR: CURRIC	CULUM VITAE
NOME COMPLETO:		
RG:	CPF:	
ESCOLARIDADE		
() ALFABETIZADO	() ENSINO MÉDIO () SUPERIOR ()PO	OS-GRADUADO
()MESTRADO ()I	OOUTORADO	
INSTITUIÇÃO NA Q	UAL CURSOU:	
GRADUADO EM:		
POS GRADUADO E	M:	
	ÃO: GRADUAÇÃO PÓS-GR	
EXPERIÊNCIA PRO	<u>OFISSIONAL</u>	
UNIDADE, ENTIDA	DE OU ÓRGÃO, VINCULADO A SECRETA	ARIA MUNCIPAL DE
	ABALHOU:	
	TRABALHOU EM 2014.	
FUNÇÃO:		
TOTAL DE DIAS DE	E EFETIVO EXERCÍCIO NO MUNICIPIO:	
CURSOS		
1	CARGA HORÁRIA:	ANO:
2	CARGA HORÁRIA:	ANO:
3	CARGA HORÁRIA:	ANO:
4	CARGA HORÁRIA:	ANO:
5	CARGA HORÁRIA:	ANO:
6	CARGA HORÁRIA:	ANO:
7	CARGA HORÁRIA:	ANO:
8	CARGA HORÁRIA:	ANO:
9	CARGA HORÁRIA:	ANO:
10-	CARGA HORÁRIA:	ANO·

Praça Olimpio Campos 128- Centro – CEP: 39430-000- São João da Ponte – MG Telefone: (38) 3234-1639 / Fax: (38) 3234-1023



Administração: 2013 - 2016

CNPJ № 16.928.483/0001-29

INFORMAÇÕES COMPL	EMENTARES	
São João da Ponte,/_	/2014.	
ASSINATURA		



Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

ANEXO - IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	DADOS PESSOAIS	
1. NOME:		
DATA DE NASCIMEN	TO:	
3. RG:	4. ÓRGÃC	EXPEDIDOR:
5. E-MAIL:		
6. NÍVEL DE ESCOLAR	IDADE:	
ALFABETIZADO: ()		
ENSINO FUNDAMENTAL:	INCOMPLETO ()	COMPLETO ()
ENSINO MÉDIO:	INCOMPLETO ()	COMPLETO ()
ENSINO SUPERIOR:	INCOMPLETO ()	COMPLETO ()
PORTADOR DE NECESSIDA	ADE ESPECIAL: () SIM	() NÃO
	ENDEREÇO	
7. RUA/AV:		
8. N°.	9. CON	MPLEMENTO:
10. BAIRRO:		
11. CIDADE:		12. CEP:
13. ESTADO:		
14. TELEFONES:		
Residencial:()		Celular: ()
	OPÇÃO DE INSCRIÇÃO	
15. ()CODIGO 01-MÉDICO		
16. () CODIGO 02-MÉDICO		
17. () CODIGO 03-MÉDICO		
18. () CODIGO 04- MÉDIC		
19. () CODIGO 05- MÉDICO		
	O CIRURGIÃO GERAL	
21. () CODIGO 07- MÉDICO		
22. () CODIGO 08- MÉDIC	O OTORRINOLARINGOLOG	SISTA
23. () CODIGO 09- MÉDIC		
24. () CODIGO 10- MÉDIC		
25. () CODIGO 11- MÉDIC	O DO TRABALHO	
26. () CODIGO 12-ENFERI	MEIRO	
27. () CÓDIGO 13-CIRURO	GIÃO DENTISTA	
28. () CODIGO 14-FARMA	CÊUTICO	
29. () CÓDIGO 15-FONOA	UDIÓLOGO	
30. () CÓDIGO 16- FISIOTE	RAPEUTA	
31.(). CÓDIGO 17-NUTRICI	ONISTA	



32 () CÓDIGO 18-PSICOLÓGO

Coragem para Mudar, Amor para Trabalhar.

Administração: 2013 - 2016

CNPJ Nº 16.928.483/0001-29

33.(). CÓDIGO 19-ASSISTENTE SOCIAL
34.(). CÓDIGO 20-EDUCADOR FÍSICO
35.(). CÓDIGO 21 -TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
36.(). CÓDIGO 22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
37.(). CÓDIGO 23-TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA
38.(). CÓDIGO 24-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
39.(). CÓDIGO 25-AUXILIAR DE FARMÁCIA
40.(). CÓDIGO 26-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
41.(). CÓDIGO 27- RECEPCIONISTA
DATA:São João da Ponte,//2014 ASSINATURA DO CANDIDATO:
N° da INSCRIÇÃO: VISTO RESP. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:
- 3 -
DATA: São João da Ponte,//2014 ASSINATURA DO CANDIDATO:
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO: CÓDIGO
N° da INSCRIÇÃO: VISTO RESP. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:
ANEXO – V
RECURSO ADMINISTRATIVO
Á Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de
Saúde de São João da Ponte - 02/2014.
Saúde de São João da Ponte - 02/2014. Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra: () Pontuação obtida () Outro: indicar:



Administração: 2013 - 2016 CNPJ № 16.928.483/0001-29

São João da Ponte,	de	de 2014.	

Assinatura do Recorrente